

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO-1.ª REPARTIÇÃO-URBANIZAÇÃO E EXPROPRIAÇÕES

PLANTA TOPOGRÁFICA PARA EFEITOS DO § 3.º DO ART. 3.º

DO EDITAL DE 18 DE JANEIRO DE 1929 (VÁLIDA POR UM ANO)

Construir prédio

A. B. ALINHAMENTO: 0 aprovado

NIVELAMENTO: A FORNECER NO LOCAL

CMP
AG

490/51

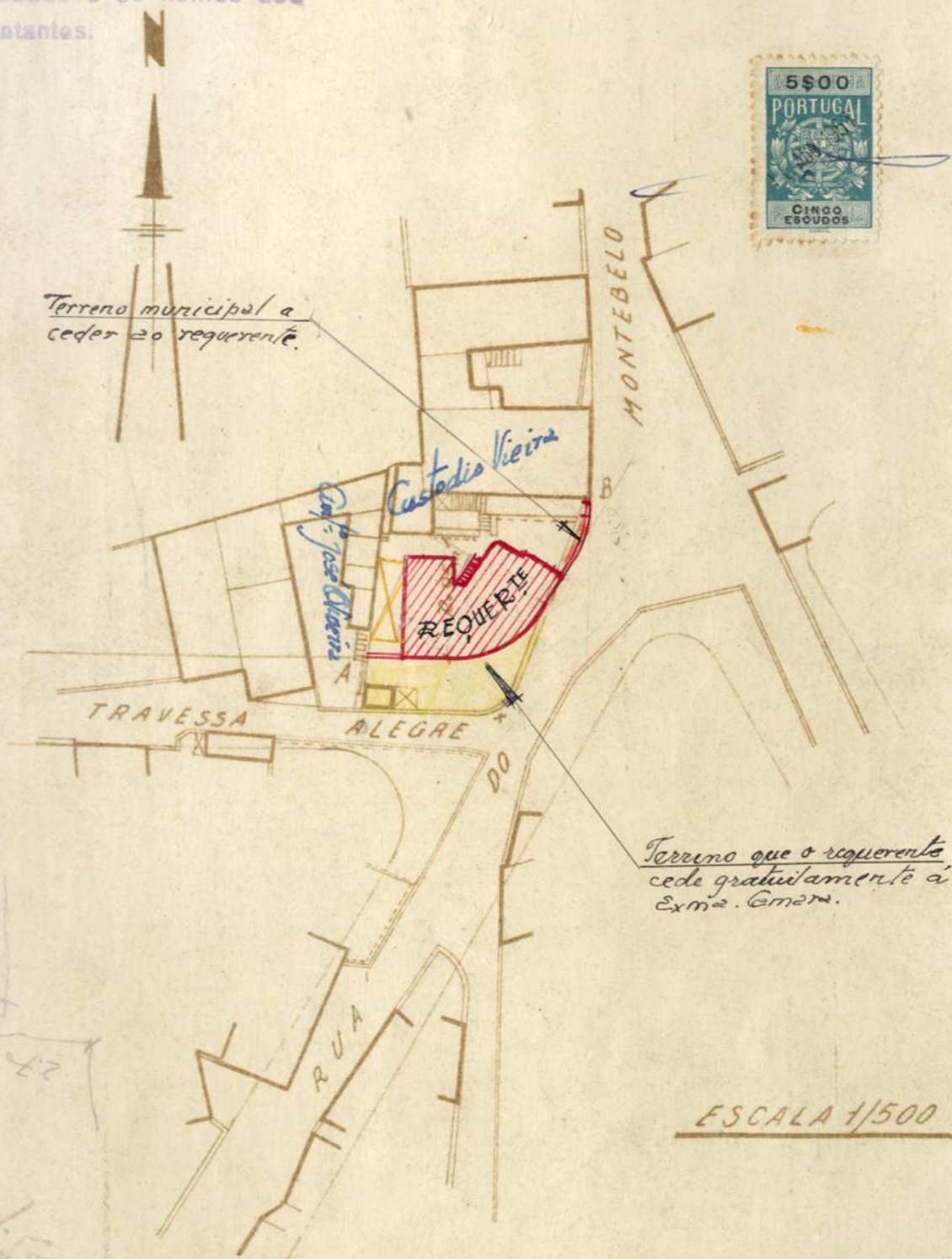
O Fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a ser requerida ou à concessão da respectiva licença. A OBRA QUE SE PROJECTA DEVE SER IMPLANTADA COM RIGOR E A CARMIM

N.º 1619 9282 FL. 55
14645

Porto, 6 de Julho de 1951

Deve o interessado indiciar
nesta planta os limites da sua
propriedade e os nomes dos
confrontantes.

Na O ENQ.º CHEFE,
T. da Rocha Naveira



David